



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 20 DE JULHO 2016 – ANO XXVI - 1.375 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.651

de 18 de julho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 24.961/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.031.935,00 (um milhão e trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
605	Mobilidade	16.000,00
626		1.015.935,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$1.031.935,00 (um milhão e trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
604	Mobilidade	16.000,00
625		369.935,00
627		66.000,00
628		50.000,00
629		380.000,00
631		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de julho de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de julho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.653

de 20 de julho de 2016.

“Constitui o COMED - Conselho Municipal de Educação”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 5.766/1997, alterado pelo Decreto nº 7.870/2009;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.814/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o COMED - Conselho Municipal de Educação para o mandato de dois anos, com a seguinte representação:

- I – Secretário Municipal de Educação
Edileine Fernandes Henrique
- II – Um representante do Poder Executivo
Titular: **Rafael Romagnoli**
Suplente: **Maria Inês de Fátima Alves**
- III – Um representante da área jurídica municipal
Titular: **Guilherme Bollinni Polycarpo**
Suplente: **Raquel Sauer Torres da Silva**
- IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Educação Infantil
Titular: **Izabel Benedita Rufato de Castilho**
Suplente: **Ana Lúcia da Silva**
- V – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental I
Titular: **Tânia Regina Baptista Gonçalves**
Suplente: **Cristiane Maria Paganini Messias**
- VI – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos
Titular: **Gisele Cristina Bertoloni**
Suplente: **Valéria Cristina Rossi**
- VII – Um representante de escolas filantrópicas do Município que atuam na Educação Infantil ou Fundamental
Titular: **José Carlos de Oliveira**
Suplente: **Sônia Tanelini Cardoso**
- VIII – Um representante de escola pública municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial
Titular: **Selma Maria Megid Bernardo**

- Suplente: **Tânia Spadin**
- IX – Um representante de pais de alunos das escolas públicas municipais de Educação Infantil, ou do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
Titular: **Tirso Nunes da Silva**
- Suplente: **Lidia Maria Rodrigues Lima**
- X – Um representante do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Titular: **Juliano Bacchi**
- Suplente: **Izabel Aparecida Macedo**
- XI – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
Titular: **Sandra Regina Rossito Ferraz Pinto**
- Suplente: **Edilaine Michelin**
- XII – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Educação Infantil
Titular: **Flávia Eliete Marcondes**
- Suplente: **Luciane Nicolosi Bravim**
- XIII – Um representante de atendentes de creche das Creches e/ou Centros de Educação Infantil Municipal
Titular: **Elaine Aparecida Mariano Machado**
- Suplente: **Mileide da Silva Ribeiro Pereira**
- XIV – Um representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Thaís Cristina de Mello Martins**
- Suplente: **Fernanda Holtz Coração**
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de julho de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.655

de 20 de julho de 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 24.877/2016; 25.331/2016 e 25.329/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
492	Cultura	13.000,00
495		20.000,00
528	Obras	515.000,00
503		109.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
491	Cultura	33.000,00
530	Obras	515.000,00

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de julho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio-Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.199

de 4 de julho de 2016.

Altera a Portaria nº 9.801/2014”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.138/2016,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Mariana Veneziano Faleiros**, RI:5636-7, na função de agente sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Engenheiro **Nelson Silva Lara**, designado pela Portaria nº 9.801, de 28 de maio de 2014.

- II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 4 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de julho de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente